

Política Interna
POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

Código: PO-001
Revisão: 0
Data: 18/08/2026
Pág.: 1

1. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo formalizar os compromissos da *Guarulhos Sucatas* com o respeito, a proteção e a promoção dos direitos humanos em nossas operações e relações de trabalho, contribuindo para um ambiente seguro, digno, justo, inclusivo e respeitoso. Orienta nossas práticas e decisões e estabelece os princípios que esperamos que sejam respeitados também em nossas relações com parceiros e demais públicos de interesse.

Esta Política está alinhada com nossa Declaração de Propósito e Valores, nossas Diretrizes de Sustentabilidade, nosso Código de Ética e nosso Código de Ética para Fornecedores, promovendo a coerência dos compromissos sociais e de governança da empresa.

Nossos compromissos consideram os princípios estabelecidos na *Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas*, nas *Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT)* e nos *Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas*.

2. APLICAÇÃO

Esta Política se aplica a todas as unidades da *Guarulhos Sucatas*, a todos os colaboradores, terceiros e prestadores de serviços que atuam em nome da empresa, estendendo seus princípios às nossas relações com parceiros, incluindo fornecedores, clientes e comunidade. A responsabilidade pela sua aplicação e cumprimento é compartilhada entre todas as áreas da empresa, sendo a alta gestão responsável por garantir os recursos e a governança necessários para sua efetividade e cada colaborador corresponsável por uma conduta alinhada a esta Política.

A *Guarulhos Sucatas* mantém diálogo transparente com seus públicos de interesse, incluindo sócios, colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade e órgãos reguladores, promovendo relações baseadas no respeito, na ética e na responsabilidade.

Esta Política é revisada conforme necessidade. Dúvidas ou sugestões relacionadas ao seu conteúdo devem ser encaminhadas ao Diretor de Comitês, Comitê ESG ou Comitê de Auditoria.

3. DEFINIÇÕES

Direitos Humanos: direitos e liberdades fundamentais inerentes a todas as pessoas, independentemente de qualquer característica ou condição, baseados nos princípios de dignidade, igualdade, liberdade e respeito.

Trabalho digno: trabalho realizado em condições de liberdade, equidade, segurança e respeito à dignidade humana, em conformidade com a legislação trabalhista aplicável.

Trabalho forçado ou análogo ao escravo: qualquer trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob ameaça, coerção, restrição de liberdade ou condições degradantes, sem que ela tenha se oferecido voluntariamente.

Política Interna
POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

Código: PO-001
Revisão: 0
Data: 18/08/2026
Pág.: 2

Trabalho infantil: trabalho realizado por crianças ou adolescentes em desacordo com a idade mínima e demais condições estabelecidas pela legislação aplicável, incluindo atividades que possam prejudicar sua educação, saúde, segurança ou desenvolvimento.

Liberdade de associação e negociação coletiva: direito dos trabalhadores de constituir, participar ou não participar de sindicatos ou outras formas legítimas de representação e de participar de processos de negociação coletiva, de acordo com a legislação aplicável.

Discriminação: qualquer distinção, exclusão ou tratamento desigual baseado em características pessoais que resulte na restrição de direitos, oportunidades ou tratamento digno.

4. DIRETRIZES

- **Respeito aos direitos humanos e à legislação trabalhista**: Respeitamos os direitos humanos reconhecidos pela legislação e pelos princípios que orientam esta Política. Nossas relações de trabalho seguem a legislação trabalhista aplicável, as Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) e nossas políticas internas, buscando assegurar condições de trabalho dignas e relações baseadas no respeito.
- **Trabalho livre e combate ao trabalho forçado**: Não toleramos qualquer forma de trabalho forçado, compulsório, degradante ou análogo à escravidão. Nossos contratos de trabalho são estabelecidos com base em condições livremente acordadas e nenhum trabalhador deve ser submetido à coerção, ameaça, restrição indevida de liberdade ou retenção de documentos pessoais. O trabalho é realizado em condições de liberdade, equidade, segurança e respeito à dignidade humana.
- **Combate ao trabalho infantil**: Não toleramos trabalho infantil. Não empregamos indivíduos menores de 16 anos e a contratação de adolescentes como Jovem Aprendiz deve respeitar integralmente a legislação aplicável, não interferindo em sua educação nem envolvendo atividades que possam comprometer sua saúde, segurança ou desenvolvimento.
- **Liberdade de associação e negociação coletiva**: Respeitamos e asseguramos o direito dos colaboradores à liberdade de associação sindical e à negociação coletiva, de acordo com a legislação aplicável. Os colaboradores têm liberdade para se associar ou não a sindicatos e participar de atividades legítimas de representação dos trabalhadores, sem discriminação, intimidação ou retaliação. Respeitamos as entidades sindicais legitimamente constituídas, as negociações coletivas e as Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis às nossas atividades. A empresa não interfere na organização sindical, na escolha dos representantes dos trabalhadores ou no exercício legítimo de atividades sindicais.

- **Diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades:** Valorizamos a diversidade e promovemos um ambiente de trabalho inclusivo, respeitoso e baseado na igualdade de oportunidades. Não toleramos discriminação ou preconceito e buscamos garantir tratamento justo nas relações de trabalho, respeitando as diferentes características, experiências e perspectivas das pessoas.
- **Prevenção ao assédio e à violência:** Não toleramos qualquer forma de assédio, intimidação, abuso ou violência, seja verbal, psicológica, moral, física, sexual ou eleitoral. Incentivamos que qualquer situação dessa natureza, sofrida ou presenciada, seja comunicada por meio de nosso Canal de Ética para que possa ser devidamente tratada. Quando identificada uma violação desta Política, a empresa adotará medidas proporcionais à natureza e à gravidade do caso, buscando interromper a conduta inadequada, proteger as pessoas afetadas, prevenir sua recorrência e, quando aplicável, promover a reparação dos impactos causados.
- **Saúde, segurança e condições dignas de trabalho:** Promovemos um ambiente de trabalho seguro e saudável e atuamos continuamente na prevenção de acidentes e na proteção da saúde, segurança e bem-estar das pessoas envolvidas em nossas operações. Disponibilizamos estrutura, equipamentos, treinamentos e recursos de segurança adequados às atividades realizadas. A preservação da integridade física e da dignidade das pessoas é um direito humano fundamental dentro da operação.
- **Respeito aos direitos humanos na cadeia de valor:** Esperamos que fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros respeitem os direitos humanos e a legislação aplicável em suas operações e relações de trabalho. Esses princípios são comunicados por meio de nosso Código de Ética para Fornecedores, que estabelece padrões relacionados a trabalho digno, combate ao trabalho infantil e forçado, não discriminação, respeito e responsabilidade social.
- **Relacionamento com a comunidade:** Buscamos manter uma relação de respeito, diálogo e proximidade com as comunidades onde atuamos, considerando os impactos de nossas atividades e contribuindo para o desenvolvimento socioambiental local.
- **Canal de Ética e não retaliação:** Mantemos o Canal de Ética, disponível em nosso site, para o relato de condutas que estejam em desacordo com esta Política, com nosso Código de Ética ou com a legislação. As manifestações podem ser realizadas de forma identificada ou anônima e devem ser tratadas com confidencialidade e seriedade. Não toleramos retaliação contra pessoas que, de boa-fé, comuniquem preocupações ou possíveis violações de direitos humanos.

5. INSTRUÇÕES CABÍVEIS

Para garantir a implementação efetiva desta Política, suas diretrizes são incorporadas, quando aplicável, aos procedimentos e práticas das áreas que orientam o dia a dia da operação. Nossos colaboradores são comunicados sobre os compromissos estabelecidos nesta Política durante o processo de Integração

Política Interna
POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

Código: PO-001
Revisão: 0
Data: 18/08/2026
Pág.: 4

de novos colaboradores e por meio de treinamento anual, realizado em conjunto com o treinamento do *Código de Ética*. Os princípios relacionados aos direitos humanos aplicáveis à nossa cadeia de valor são também comunicados aos fornecedores e prestadores de serviços por meio do *Código de Ética para Fornecedores*. Possíveis violações desta Política podem ser comunicadas por meio do *Canal de Ética*, disponível no site da *Guarulhos Sucatas*, de forma identificada ou anônima.

